

RESULTADO N.º 3 - EDITAL 14/2025/ARI - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI N.º 23243.003484/2025-58
DOCUMENTO SEI N.º 2732327

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* do *CAMPUS* ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução n.º 23/REIT - CONSUP/IFRO, de 26 de março de 2018, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO N.º 3 do Edital n.º 14/2025/ARI - CGAB/IFRO, de 24 de março de 2025 (SEI n.º 2591556), para seleção de vagas para estudantes matriculados em cursos técnicos integrados ao ensino médio, para o Programa de Auxílio a Moradia – PROMORE**, na modalidade concessão de vagas para a Residência Estudantil, na localidade sede do Campus, de acordo com suas normas e instruções.

RESULTADO N.º 3 EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA – PROMORE

CONCESSÃO DE VAGAS NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL FEMININA E MASCULINA EXCLUSIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NO ANO DE 2025

INSCRIÇÕES DEFERIDAS					
#	Discente	Pontuação Total	Situação	Quarto	Residência Estudantil
1	Vinícius Gabriel Ferreira de Araujo	80	Aprovado/Convocado	4	Masculina

Conforme estabelecido no Edital 14/2025:

10.1 Para o ingresso na Residência Estudantil do IFRO *Campus* Ariquemes, é obrigatória a presença dos pais ou responsável legal acompanhando o (a) estudante para a tomada de posse da vaga na Residência Estudantil.

13.4 O estudante aprovado só poderá tomar posse da vaga se estiver acompanhada dos pais ou responsável legal (o responsável quando autorizado à representar os pais, deverá ter “Declaração/Autorização, assinada pelos pais, com firma reconhecida em cartório”).

Apresentar-se na CAED, sala 09 no prédio administrativo, das 08:00 às 16:00 horas.

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2732327** e o código CRC **0E2855B3**.

Referência: Processo nº 23243.003484/2025-58

SEI nº 2732327